



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo edital nº 033/2018, de 09 de julho de 2018, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 013/2018, de 15 de março de 2018, **Resolve**,

Considerando que o candidato colocado na 22ª posição na ordem de classificação, não atendeu à convocação efetuada pelo Edital nº 153/2019;

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

CARGO: Médico ESF – 40 hs

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VITOR CANTELLE	23º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1945 de 19/09/2019 Pg. 07

Assunto: **Re: convocação concurso chopinzinho - pr**
De: Paulo Victor Carleto Blank <paulovcb1@hotmail.com>
Para: rh@chopinzinho.pr.gov.br <rh@chopinzinho.pr.gov.br>
Data: 18/09/2019 11:36



Bom dia!
Não conseguirei assumir a vaga.
Obrigado. A disposição!

Enviado do meu iPhone

Em 16 de set de 2019, à(s) 13:42, "rh@chopinzinho.pr.gov.br" <rh@chopinzinho.pr.gov.br> escreveu:

boa tarde.

segue edital de convocação para assumir vaga conquistada em concurso.

Vossa senhoria tem até o dia 20 do corrente mês e ano para manifestar-se quanto a aceitação ou não da vaga.

Caso não haja manifestação, será, de acordo com o Edital de abertura, considerado desistente, facultando ao Município a possibilidade da convocação do próximo candidato.

att.

carlos.

46 3242 8613

<edital 153-2019.pdf>